

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio a realização do
projeto "AFRICANIDADES
TRANSATLÂNTICAS – Cultura, história e
memórias afro-brasileiras a partir do
Espírito Santo - ES"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 84ª reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2018.

Considerando os objetivos traçados para esta pesquisa, tendo como escopo principal as particularidades dos povos africanos e seus descendentes no ES, nos processos de organização social, com abordagens de direitos fundamentais (saúde, trabalho e educação); transformações socioeconômicas; descrição de narrativas das trajetórias de vida dos principais integrantes dos grupos do Ticumbi de São Benedito e transformações demográficas, identificando desta forma a presença africana no desenvolvimento do Es colonial e pós-colonial;

O ponto de partida desta pesquisa será o Estado do Espírito Santo, mas contempla em sua área de abrangência pesquisadores e instituições internacionais, e o público alvo, sujeitos protagonistas afro-brasileiros, estudantes, pesquisadores e agentes públicos, que se beneficiarão dos resultados da pesquisa, com os seguintes produtos esperados: projetos de pesquisa, artigos publicados em periódicos, monografia de conclusão de curso e dissertações de mestrado.

A proposta desta parceria SECULT/FAPES/UFES por meio de uma minuta do Termo de Cooperação tem evidências altamente científicas, que visam apresentar resultados qualitativos de registros históricos das memórias e trajetórias de vida do povo afrodescendente, excluídos do banquete da civilização.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES e a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT para apoio a realização do projeto "AFRICANIDADES TRANSATLÂNTICAS – Cultura, história e memórias afro-brasileiras a partir do Espírito Santo - ES", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 191.956,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo:

I - R\$ 71.056,00 (setenta e um mil e cinquenta e seis reais) descentralizados da SECULT para o FUNCITEC;

II - R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais) de contrapartida da FAPES, com recursos oriundos do FUNCITEC.

Art. 3º A execução do projeto, aprovado neste instrumento, observará as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e a SECULT.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de julho de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF

